



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.650

De 17 de fevereiro de 2012

Autógrafo nº 021/12 – Projeto de Lei nº 226/11

Autoria: Vereador e 2º Secretário Doutor Lapena

**Denomina Rua Maria Gasparetto Sonogo,
via pública da cidade.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 31 de janeiro de
2012, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA MARIA GASPARETTO SONEGO**, a via pública da sede do Município conhecida como Rua “2”, do loteamento denominado Jardim Santa Julia II, com início na Avenida Domingos de Nóbile e término na Avenida Augusto Munhoz Perez, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro do ano de 2012 (dois mil e doze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

ALESSANDRA DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2012. Guichê nº 010.184/2012 - (“PC”).

.Publicada no Jornal local “Folha da Cidade”, de Sábado, 25/fevereiro/2012 – Exemplar nº 7.928.